

728.316.932-68; Valor: R\$ 1.107,82. CB PM Diego da Silva Crispim; CPF: 799.725.512-53; Valor: R\$ 886,20. SD PM Ana Paula dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 29/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Haroldo Rodrigues Machado; CPF: 298.595.062-72; Valor: R\$ 4.615,80. CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; Valor: R\$ 4.431,00. CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; Valor: R\$ 4.431,00. CB PM Rogerio Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$ 4.431,00. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 30/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 1.015,49. CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$ 886,20. SD PM Paulo Felipe Pereira de Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 31/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 1.015,49. CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$ 886,20. SD PM Paulo Felipe Pereira de Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 32/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 1.015,49. CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$ 886,20. SD PM Paulo Felipe Pereira de Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 33/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Edson Lamego Junior; CPF: 331.407.742-49; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Fabiano da Silva Nestor; CPF: 617.339.972-53; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 34/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 21 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932-68; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$ 527,52. CB PM Emerson Sidney Pinto Leão; CPF: 002.353.582-23; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 576612

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº052/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 3403521, CHEFE DOS FUNDOS VINCULADOS do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo); R\$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais) na 33.90.39 (Serviço de Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 576520

PORTARIA Nº051/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Componente de GU do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil, e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 576517

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 553 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1, como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2020, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 e 116 da lei nº 8.666/93 e o do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358/1, como Fiscal Suplente do referido Termo, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º - O Fiscal será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe:

I. Assegurar o cumprimento das obrigações entre os partícipes presentes no referido Acordo de Cooperação;

II. Manifestar-se, por meio de memorando eletrônico, quando da necessidade de prorrogação de vigência do acordo, considerando a plena execução do objeto do referido acordo;

III. Comunicar, por meio de memorando eletrônico, à Diretoria de Apoio Logístico, de forma tempestiva, qualquer descumprimento no referido acordo ou que venha retardar a execução do cumprimento do objeto.

Art. 4º - Determinar ao Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 5º - Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 535183.

Protocolo: 576402

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº. 134/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei Nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;